



**CÓPIA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/SP  
Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal 1545/92 alterada pela Lei 2976/10  
CNPJ Nº 18.317.601/0001-98

## **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Dispõe sobre a alteração da data de férias de membro do Conselho Tutelar do Município de Carapicuíba.**

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 3.158 de 18 de outubro de 2012, que altera o artigo 21 disposto na Lei 2.976, de 24 de fevereiro de 2012 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Ofício CT 1293/2018 do Conselho Tutelar do Município de Carapicuíba, que dispõe sobre a solicitação de férias dos Conselheiros Tutelares do Município;

**CONSIDERANDO** o Ofício CT 36/2019 de 16 de janeiro de 2019, do Conselho tutelar, que dispõe sobre o cancelamento do gozo de férias de conselheiro tutelar.

**CONSIDERANDO** o Ofício CT 88/2019 de 05 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre nova data do gozo de férias do Conselheiro Tutelar;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Alterar a data de férias de membro do Conselho Tutelar do Município de Carapicuíba, Senhor João da Silva Conceição para o período de 22 de fevereiro a 13 de março de 2019;

**Artigo 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

~~Saco-Secretaria Municipal~~  
~~de Assistência social.~~  
Recebimento sem conferência  
do conteúdo.

Carapicuíba, 11 de fevereiro de 2019.

12/02/19 Hora: 15:56

Reilva

Assinatura

  
**Roberta Cristina Hipolide das Neves**  
**Presidente CMDCA - Gestão 2018/2020**